



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC Nº 01/2021 PREMIAÇÃO CULTURAL PARA PESSOAS FÍSICAS

A Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por meio do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser, torna público o edital de premiação para artistas, pessoas físicas, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017/2020, assim como Decreto nº 10.464 de 2020 que a regulamenta, a Lei Federal nº 14.150/2021, do Decreto 10.751/2021, que altera o Decreto 10.464, do Decreto nº 3830/2020, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Os selecionados neste edital receberão premiação via recursos da Lei Aldir Blanc (14.017/2020), conforme Art. 2º, Inciso III. E em função do caráter emergencial desta Lei, o período de inscrição será de 20 de dezembro a 23 de dezembro de 2021.

1. OBJETIVO DESTE EDITAL

1.1 O presente edital tem por objetivo a destinação de prêmios para pessoas físicas, atuantes nas diversas manifestações artísticas, tais como: música, dança, teatro, cinema, audiovisual, artes visuais, artes plásticas, artesanato, cinema, patrimônio imaterial (saberes e fazeres), gastronomia, capacitação de agentes culturais, produções artísticas, entre outros segmentos ligados à cultura.

1.2 Para os efeitos deste Edital, entende-se que:

Inscrição: formalização da participação no edital através da submissão por meio eletrônico ou presencial, na sede da Secretaria.

Proponente Pessoa Física: artista, nas diversas manifestações, que desenvolve atividades culturais há pelo menos 1 ano, estabelecido(a) em território nacional.

Prêmio: Valor destinado ao proponente a ser definido pelo Comitê Gestor.

Departamento Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser: denominado neste Edital simplesmente Secretaria.

2. VALOR DISPONIBILIZADO

2.1 Os recursos deste edital, R\$ 24.517,85 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) são oriundos da Lei Aldir Blanc, nº 14.017/20, os quais serão utilizados para premiação dos artistas.

2.2 Haverá distribuição dos prêmios por categoria, podendo o comitê gestor, aumentar ou diminuir os, de acordo com a demanda de inscrições no edital. Os critérios de julgamento de cada prêmio estão estabelecidos no item 4 deste edital.

2.3 Em relação às categorias de premiação, foram definidos limites mínimo e máximo do valor de cada prêmio, conforme abaixo. O comitê gestor irá definir conforme os critérios



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

listados no item 4, o valor individual de cada inscrito que cumprir os requisitos deste edital, tendo como parâmetros os valores adiante:

2.3.1 Música: prêmios no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00;

2.3.2 Dança: prêmios no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00;

2.3.3 Teatro: prêmios no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00;

2.3.4 Fotografia: prêmios no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00;

2.3.5 Vídeo: prêmios no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00;

2.3.6 Artesanato: prêmios no valor de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00;

2.3.7 Outras manifestações artísticas e/ou capacitação de agentes culturais, conforme Art. 2º, Inciso III: Caso haja inscrições em outras categorias não citadas anteriormente, os artistas selecionados, receberão prêmios entre R\$ 1.000,00 a R\$ 1.500,00;

2.3.8 A quantidade dos prêmios será definida com base nas inscrições para este edital. O comitê gestor, com base nos critérios do item 4, julgará as inscrições e determinará os valores, dentro dos parâmetros estabelecidos anteriormente.

3. INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição é gratuita e deve ser realizada através do link www.ourofino.mg.gov.br/aldirblanc2 ou pessoalmente, na sede da Secretaria.

3.2 No caso das inscrições presenciais, os interessados deverão preencher e assinar o Anexo I deste edital, e de preferência levar impresso cópias simples de reportagens, publicações ou fotos sobre seu trabalho, além de pendrive contendo informações digitais como imagens e/ou vídeos. Posteriormente, protocolá-los na sede da Secretaria de Cultura, no período da inscrição, citado no item 3.3, em um único envelope, com etiqueta de identificação disponível no anexo II deste edital.

3.3 Período de inscrição: 20 de dezembro a 23 de dezembro de 2021.

Horários: pessoalmente, na Secretaria, com sede à Rua Silvano Brandão, 561, Centro, Ouro Fino-MG., entre 8h e 12:00h (2ª a 6ª feira);

Por meio eletrônico, até as 17h, do dia 23 de dezembro de 2021. (horário de Brasília).

3.4 A Secretaria não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou qualquer outra razão, cabendo ao proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

3.6 Antes de fazer a inscrição neste edital, o(a) Proponente, deverá se cadastrar no Cadastro Municipal de Artistas, disponibilizado no site da prefeitura municipal, no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br **sob pena de desclassificação.**

3.7 Pessoas sem acesso à internet, deverão primeiramente, realizar sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, através do Anexo III e entregar junto ao Anexo I, na sede da Secretaria, além de material complementar citado no item 3.2.

3.8 Não será aceita qualquer alteração nas informações ou nos documentos solicitados.

3.9 Cada proponente poderá inscrever 1 (um) projeto por CPF.

3.10 Não é permitido ao proponente ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau, dos membros do Comitê Gestor, que selecionará os projetos, **sob pena de desclassificação.**

3.11 Será vedada a participação de pessoas que foram contempladas no edital 01/2020 da lei Aldir Blanc.

4. CRITÉRIOS E NOTAS PARA A AVALIAÇÃO

4.1 O julgamento dos inscritos será efetuado pelo Comitê Gestor, que avaliará os critérios abaixo e definirá o valor de cada prêmio, por meio dos critérios e notas abaixo:

a) Comprovação das atividades culturais já realizadas pelos artistas, comprovadas por meio de fotos, links, publicações em jornais ou internet, etc., citados os links no formulário eletrônico ou cópias jurídicas entregues na inscrição presencial. Nota de 0 a 4;

b) A qualificação do(s) profissional(is) envolvido(s). Nota de 0 a 2;

c) Autodeclaração da renda, no momento da inscrição. Nota de 0 a 2;

d) Análise do histórico, trajetória, prêmios recebidos e experiência cultural dos artistas, conforme descrição oferecida na inscrição; 0 a 2

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Ao se inscrever, o(a) Proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

5.2 Os documentos e informações sobre sua trajetória são de exclusiva responsabilidade do(a) Proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para A Secretaria, especialmente quanto ao direito de som e imagem (se houver) e direitos autorais. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o Proponente será desclassificado imediatamente, a qualquer momento desse processo, sem direito a recurso.

5.3 Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, A Secretaria poderá em qualquer momento excluir o(a) Proponente do processo seletivo, assim como



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

anular o eventualmente firmado, cabendo ao proponente faltoso a devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais.

5.4 O ônus da participação neste Edital, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do(a) proponente.

5.5 O conteúdo das ideias apresentado na inscrição deste Edital, assim como todos os documentos e informações de quaisquer tipos fornecidos pelo Proponente serão tratados confidencialmente pela Secretaria e pelo formulário de inscrição eletrônico/ficha impressa.

5.6 Ao submeter o formulário de inscrição ou preenchimento da ficha na sede da Secretaria, o(a) Proponente se declara ciente de que A Secretaria, ou terceiros designados por esta, utilizará(ão) suas informações (incluindo dados pessoais) para o estritamente necessário à realização deste Edital, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstos legalmente.

6. RECEBIMENTO DO PRÊMIO

6.1 A Secretaria convocará os proponentes habilitados que foram premiados, por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no Diário Oficial do Município e no site www.ourofino.mg.gov.br

6.2 Os prêmios serão pagos até 31 de dezembro de 2021, em conta bancária informada pelo proponente, no formulário eletrônico deste edital, citado no item 3.1, ou, no Anexo I, para inscrições presenciais.

6.3 O valor do prêmio pago para a pessoa física será integral, sem retenção de impostos por se tratar de premiação. Porém, o beneficiário deverá solicitar à prefeitura, em momento oportuno à Declaração de Imposto de Renda, o informe de rendimentos referente ao recurso recebido via Lei Aldir Blanc e realizar os devidos recolhimentos na sua Declaração de Imposto, do exercício seguinte a este edital.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO

7.1 Os selecionados deverão entregar pessoalmente na Secretaria ou enviar por email no cultura@ourofino.mg.gov.br os seguintes documentos:

- a) **Pessoas Física:** cópia simples do RG e CPF (será também aceito o RG novo, contendo o número do CPF) ou CNH do proponente;

7.2 Verificada a regularidade da documentação apresentada será autorizado o pagamento do prêmio definido pelo comitê gestor.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do proponente e posterior recebimento do prêmio implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

8.2 Ressaltando que, apenas a inscrição neste edital NÃO GARANTE o prêmio.

8.3 Os casos omissos relativos ao Presente Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da “Lei Emergencial Aldir Blanc”, do município.

8.4 Integram a presente Chamada Pública:

ANEXO I – Ficha de Inscrição

ANEXO II – Etiqueta para Inscrição

ANEXO III – Cadastro Municipal de Artistas e Profissionais da Cultura

9. EVENTUAIS DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS:

Entre em contato na Secretaria, à Rua Silviano Brandão, 561 ou envie e-mail para:
cultura@ourofino.mg.gov.br

Ouro Fino 17 de Dezembro de 2021.

Fábio Fernandes Fleming Bolognani
Membro Comitê Gestor



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA EDITAL DA LEI ALDIR BLANC

Nome completo: _____

Nome artístico (se houver): _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

Se pessoa jurídica, informe o CNPJ e nome da empresa (ou MEI):

Gênero: () Feminino () Masculino () Outro _____

Endereço completo com Bairro e CEP: _____

Telefone (fixo/celular): (____) _____-_____; (____) _____-_____

Email: _____

Site/ Redes sociais: _____

Qual sua formação artística? () Autodidata () Curso livre de capacitação () Curso Técnico

() Curso Superior na área cultural

Qual(is) seu(s) segmento(s)?

() Música () Dança () Teatro () Circo () Audiovisual () Artesanato () Arte Urbana
() Artes Plásticas () Fotografia () Literatura () Folclore, Culturas Tradicionais e Populares
() Patrimônio Histórico e Cultural () Outros. Especificar: _____

Qual(is) sua(s) função(funções)? (Exemplo: ator, cantor, artista plástico, DJ etc.)

Há quanto tempo você atua culturalmente?

() menos de 2 anos () de 2 a 5 anos () de 6 a 10 anos
() de 11 a 15 anos () de 16 a 20 anos () mais de 20 anos



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Cite um pouco da sua trajetória e descreva brevemente as atividades desenvolvidas/ projetos dos quais participou: _____

Insira aqui um ou mais links de acesso ao material de trabalho artístico (vídeos de trabalhos realizados, Site, Facebook, Instagram, Canal no Youtube, Twitter etc.)?

OBS.:

Sendo selecionado(a), qual(is) contrapartida(s) você poderia oferecer para a comunidade? Exemplos: oficina cultural, shows, apresentações/performances artísticas, etc. Descreva detalhadamente abaixo: qual a contrapartida; público-alvo (crianças, adolescentes, adultos ou idosos); quantidade de beneficiários; carga horária; online ou presencial; outras informações que julgar necessárias. Caso já tenha realizado esta atividade e tenha publicação online, cite o link abaixo.

DECLARAÇÃO

Declaro que todas as informações prestadas no ato deste cadastramento são verdadeiras e são de minha inteira responsabilidade, estando os órgãos responsáveis pela gestão do presente cadastro no direito de inabilitar e/ou excluir meus dados em caso de informações inverídicas.

() Sim, estou ciente e de acordo.

Assinatura do Responsável

_____, ____ de _____ de 2021



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

ANEXO II ETIQUETA PARA INSCRIÇÃO EDITAL LEI ALDIR BLANC

NOME: _____

NOME DA EMPRESA (se for o caso): _____

FONE: _____ EMAIL: _____

SEGMENTO: _____



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

ANEXO III

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DA CULTURA

Compreendem-se como trabalhadores da cultura as pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais como artistas, dançarinos, atores/atrizes, profissionais do audiovisual, contadores de história, produtores (artísticos), técnicos (luz, som, etc., envolvidos na produção artística), curadores, oficinairos, professores de escolas de arte e/ou capoeira, artesãos, maquiadores temáticos (artísticos), etc.

Nome completo: _____

Nome artístico (se houver): _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

Se pessoa jurídica, informe o CNPJ e nome da empresa (ou MEI):

Gênero: () Feminino () Masculino () Outro _____

Endereço completo com Bairro e CEP: _____

Telefone (fixo/celular): (____) _____-_____; (____) _____-_____

Email: _____

Site/ Redes sociais: _____

Qual seu grau de escolaridade? _____

Qual sua formação artística? () Autodidata () Curso livre de capacitação () Curso Técnico

() Curso Superior na área cultural

Qual(is) seu(s) segmento(s)?

() Música () Dança () Teatro () Circo () Audiovisual () Artesanato () Arte Urbana
() Artes Plásticas () Fotografia () Literatura () Folclore, Culturas Tradicionais e Populares
() Patrimônio Histórico e Cultural () Outros. Especificar: _____

Qual(is) sua(s) função(funções)? (Exemplo: ator, cantor, artista plástico, DJ etc.)

Há quanto tempo você atua culturalmente?

() menos de 2 anos () de 2 a 5 ano () de 6 a 10 anos



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

() de 11 a 15 anos () de 16 a 20 anos () mais de 20 anos

Cite um pouco da sua trajetória e descreva brevemente as atividades desenvolvidas/ projetos dos quais participou:

Insira aqui um ou mais links de acesso ao material de trabalho artístico (vídeos de trabalhos realizados, Site, Facebook, Instagram, Canal no Youtube, Twitter etc.)?

PERFIL SOCIOECONÔMICO	
Sua atividade artístico-cultural é a fonte principal de renda?	() Sim () Não
Se você tem outra atividade profissional, indique qual é?	
Teve atividades profissionais na área da cultura interrompidas pela pandemia da Covid-19?	
() Sim () Não	
É titular de Benefício Previdenciário ou assistencial ou beneficiário do seguro desemprego ou de programa de transferência de renda Federal, (menos o Bolsa Família)?	
() Sim () Não	
Está recebendo auxílio emergencial do Governo Federal previsto pela Lei nº 13.982 de 2020?	
() Sim () Não	
Apenas para MULHERES : É provedora de família monoparental? (Isto ocorre quando apenas um dos pais arca com as responsabilidades de criar o filho ou filhos, neste caso a mãe) () Sim () Não	

DECLARAÇÃO
Declaro que todas as informações prestadas no ato deste cadastramento são verdadeiras e são de minha inteira responsabilidade, estando os órgãos responsáveis pela gestão do presente cadastro no direito de inabilitar e/ou excluir meus dados em caso de informações inverídicas.
() Sim, estou ciente e de acordo
Assinatura do Responsável e RG
_____, ____ de _____ de _____



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG/Edital Lei Aldir Blanc nº 01/2021. Premiação Cultural para Pessoas Físicas . A Prefeitura Municipal de Ouro Fino, por meio da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o edital de premiação para pessoas físicas , atuantes na área musical, dança, teatro, cinema, audiovisual, artes visuais, artes plásticas, artesanato, cinema, patrimônio imaterial(saberes e fazeres), gastronomia, capacitação de agentes culturais, produções artísticas, entre outros segmentos ligados a cultura com observância da Lei Federal nº 14.017/2020, assim como Decreto nº 10.464 de 2020 que a regulamenta e Decreto Municipal 3.830 de 06 de Outubro de 2020, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital. Período de inscrição: do dia 20 de dezembro a 23 de dezembro de 2021 e por meio eletrônico, até as 17h, do dia 23 de Dezembro de 2021(horário de Brasília); ou pessoalmente na Secretaria, com sede na Rua Silviano Brandão, 561, Centro, Ouro Fino MG, entre os horários 8h e 12:00h (2ª a 6ª feira) instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br/aldirblanc2. Henrique Rossi Wolf – Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Instrumento Convocatório correspondente ao **EDITAL DE PREMIAÇÃO LEI ALDIR BLANC Nº 01/2021 PREMIAÇÃO CULTURAL PARA PESSOAS FÍSICAS**, foi publicado no átrio da Prefeitura do município de Ouro Fino, nesta data, em conformidade com o art. 102, § 1º, da Lei Orgânica Municipal c/c inc. XIII, do art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Ouro Fino, 17 de dezembro de 2021.

Edmar Pinto de Carvalho
Responsável pela Publicação